



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.139 | Aquidauana - MS | terça-feira, 2 de maio de 2023 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	10
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS	10
LICITAÇÕES	3	PODER LEGISLATIVO	11
HOMOLOGAÇÕES	4	EXTRATOS	11
EXTRATOS	8		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 900/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EVELINE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 5120, Merendeira, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Pedagogia Licenciatura, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2023, com validade a partir de 01/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2947, de 13/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 901/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FÁTIMA APARECIDA MARTINEZ**, matrícula 18.085, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Pedagogia Licenciatura, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2023, com validade a partir de 01/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2894, de 11/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 902/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **IVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS**, matrícula 5193, Vigia, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2996, de 17/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Aquidauana/MS, 25 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 903/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2996, de 17/04/2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5193	Evaldo Atoalpa Camargo dos Santos	Vigia Nível III, Classe D	10/04/2018 a 09/04/2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 905/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA CANDELORIO**, matrícula 13.767, Atendente Social, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Administração de Recursos Humanos, pela Faculdade Facuminas de Pós-Graduação, São Paulo/SP, concluído em 2023, com validade a partir de 01/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3038, de 19/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 906/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **DIANA CALVES DORNELES**, matrícula 2886, Agente Comunitário de Saúde, Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 18/04/2023 e 20/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3051 de 20/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 907/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **HELIO ESCOBAR DE SOUZA**, matrícula 12.374, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nos dias: 13/04/2023 e 17/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3034 de 19/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 911/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 767, de 10/04/2023, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 011, de 10/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
2845	Aldemir Peres Calves	Agente Comunitário de Saúde Nível C	22.03.2017 a 21.03.2022	22.03.2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de abril de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação e Adjudicação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 11/2023

Processo Administrativo nº: 61/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de Sementes de milho e feijão, para distribuição às comunidades indígenas do Município., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Valor: R\$	12.461,40
Item(s):	1		
Empresa:	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	Valor: R\$	7.525,00
Item(s):	2		
Valor Total: R\$			19.986,40

A pregoeira **ADJUDICA** os itens acima aos seus respectivos vencedores e respectivos valores.

Aquidauana, 2 de Maio de 2023.

Rutinéia Oliveira da Silva
Pregoeira





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 45/2023 - DL
	Processo Administrativo: 106/2023 Processo de Licitação: 106/2023 Data do Processo: 13/04/2023

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2023
b) Licitação Nr.: 45/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/05/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MUDAS E HORTALIÇAS PARA ATENDER O CRAS I E II EM PARCERIA COM A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DE COMPETENCIA DESTA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE (6134)</u>					
1 MUDA DE SALSA - BANDEJA COM 200 MUDAS	UN	25,00	0,0000	22,95	573,75
2 MUDA DE CEBOLINHA - BANDEJA COM 200 MUDAS	UN	12,00	0,0000	22,95	275,40
3 MUDA DE BERINJELA - BANDEJA COM 128 MUDAS	UN	20,00	0,0000	37,00	740,00
4 MUDA DE PIMENTA BIKUINHO - BANDEJA COM 128 MUDAS	UN	20,00	0,0000	22,95	459,00
5 MUDA DE MAMÃO - UNIDADE	UN	30,00	0,0000	9,90	297,00
6 MUDAS DE ABOBORA MENINA BRAS. - BANDEJA COM 128 MUDAS	UN	25,00	0,0000	60,00	1.500,00
7 MUDA DE COUVE FOLHA - BANDEJA COM 200 MUDAS	UN	60,00	0,0000	37,00	2.220,00
8 MUDA DE ALFACE - BANDEJA COM 200 MUDAS	UN	500,00	0,0000	19,90	9.950,00
Total do Fornecedor:					16.015,15
Total Geral:					16.015,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (88) Saldo: 92.571,10

Para fins de Contratação/ e ou Empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana (MS), 02 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - IL	
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 129/2023 Processo de Licitação: 129/2023 Data do Processo: 02/05/2023	
			Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 129/2023
- b) Licitação Nr.: 10/2023-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 02/05/2023
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, para realização de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, visando a atualização, modernização das funções institucionais da Escola de Governo do Município de Aquidauana/MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTD (7039)

1 Serviços técnicos especializados de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais	SERV	1,00	0,0000	16.900,00	16.900,00
				Total do Fornecedor:	16.900,00
				Total Geral:	16.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.39.00.00.00 (78)

Para fins de contratação e/ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2023 - DL	
	Processo Administrativo:	99/2023
	Processo de Licitação:	99/2023
	Data do Processo:	05/04/2023
Folha: 1/2		

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 99/2023
b) Licitação Nr.: 39/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/05/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Confecção de 01 par de placa automotiva para veículo oficial ,Padrão Mercosul,para atender a Secretaria municipal de Assistência Social.

					(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
F S PLACAS LTDA (5849)							
1	Placa Automotiva -padrão Mercosul . GM-CHEVOLET SPIN LT 1.8, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/MODELO 2023,COR BRANCA ,PLACA:RWG5G55.		UN	2,00	0,0000	100,00	200,00
Total do Fornecedor:							200,00
Total Geral:							200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (70) Saldo: 6.886,13

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

Aquidauana (MS), 02 de maio de 2023





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2023 - DL
	Processo Administrativo: 92/2023 Processo de Licitação: 92/2023 Data do Processo: 03/04/2023
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 92/2023
b) Licitação Nr.: 36/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/05/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em apólice de seguro de casco e passageiro para atender o veículo Chevrolet S10- Placa RWE-OE28, com validade prevista de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

GENTE SEGURADORA SA (6433)

1 CHEVROLET/S10 Z71 (CD) 2.8 L (200 CV) - 4X4 - DIESEL PLACA RWE-OE28 - CHASSI 9BG148ZK0PC419905 - RENAVAM 01323968544 - FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 - COR: BRANCA - COMBUSTÍVEL: DIESEL.	UN	1,00	0,0000	6.100,00	6.100,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.100,00

Total Geral: 6.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (70) Saldo: 70.741,16

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO



EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2021

CELEBRADO EM: 04.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SRA. NAIR BARBOSA PAES DE BARROS

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO CONSTANTE NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA, A (3.1) DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO Nº 002/2021, ALTERA A CLÁUSULA DÉCIMA, BEM COMO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (11.1), QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2023

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 04 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: ESTIPULA REAJUSTE NO VALOR MENSAL DO ALUGUEL, O QUAL SERÁ ATUALIZADO DE ACORDO COM O ÍNDICE IGPM, REAJUSTANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2023 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SRA. NAIR BARBOSA PAES DE BARROS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NAF TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo Nº 024/2022, cujo objeto é a Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Distrito de Cipoândia e Assentamentos Indaiás I, II, III e IV.

2.1 - O referido termo aditivo tem por objeto o aumento de quilometragem do Item 07 – Linha Fazenda Três Nascentes – EM Ada Moreira Barros (Matutino) e Item 08 - Linha Fazenda Cedro – EM Ada Moreira Barros (Noturno).

Item	Descrição	KM Licitado	KM Aditivado	Dias Letivos	Total KM/dia Aditivado	Valor do KM	Valor Total
7	Linha Fazenda Três Nascente – EM Ada Moreira Barros - Matutino	124,2	13	167	2.171	R\$ 9,11	R\$19.777,81
8	Linha Fazenda Cedro – EM Ada Moreira Barros - Noturno	119,2	34	167	5.678	R\$ 6,57	R\$ 37.304,46
Total do Aditivo:							R\$ 57.082,27

2.2 – Com aumento de quilometragem das linhas e consequentemente os valores que foram licitados serão alterados. A porcentagem de aumento do aditivo de quilometragem será de 4,37% no valor global do contrato, conforme justificativa em anexo.

2.3 - Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 57.082,27 (cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 2.688.250,79 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
Aquidauana/MS, 19 de abril de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: NAF TRANSPORTES EIRELI – Rep. Nylton Amado Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023

DISPENSA Nº 34/2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE

OBJETO: Contratação de empresa para fechamento da área de preservação da reserva legal do jardim aeroporto, no município de Aquidauana-MS

VALOR: R\$ 26.970,91(vinte seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.016 4.4.90.51.00.00.00.0.1.500(0500)

000450

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 28/04/2023 até 27/10/2023

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Ferreira Ifran

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE, Ronaldo Ângelo de Almeida, Thiago Ferreira Ifran, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ESTER CRISTINA ALVES TORRES

OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscinas públicas municipais, com fornecimento de mão de obra, produtos e equipamentos.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500)

000070

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados a partir do dia 02/05/2023 até 01/11/2023

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Denilson Carlos da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ESTER CRISTINA ALVES TORRES, Marluce Martins Garcia Luglio, Denilson Carlos da Silva E Estela Regina Canhete Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: INSTED – INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, para realização de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, visando a atualização, modernização das funções institucionais da Escola de Governo do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.128.0201 2.009 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500(0500)

000078

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 03 (três) meses, contados a partir do dia 02/05/2023 até 01/08/2023

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Silvana Lopes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, INSTED – INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO HUMANO, Marluce Martins Garcia Luglio, Silvana Lopes E Estela Regina Canhete Lima.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 002/2023

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Associação dos Universitários de Aquidauana e Anastácio (AUAA), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.666/0001-22.





OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição financeira para auxiliar a entidade beneficiada no atendimento de parte das despesas referentes as viagens diárias dos Universitários que estudam em Campo Grande/MS. Desse modo, garantirá aos acadêmicos vinculados à entidade supra especificada e que comprovadamente forem domiciliados no Município de Aquidauana/MS, o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do custo do serviço de transporte dos alunos até as instituições de ensino.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.761, de 04 de abril de 2022, Decreto Municipal nº 085 de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 132.225,03 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 18 – Secretária Municipal de Educação

Unidade: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

Funcional: 12.364.0200 – Ensino Superior

Projeto/Atividade: 2.129 – Programa transporte universitário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal – Concedente

Sophia Gavilan Campelo - Presidente - AUAA – Conveniente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO CONTRATO N.º 61/2023

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na numeração do Extrato do contrato publicado na página 9, do DOEM número 2.138 (28/04/2023), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

" extrato de contrato nº 77/2023

Leia se:

Extrato de contrato nº 61/2023

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2023

Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022.

ONDE SE LÊ: FIRMADO EM: 06/04/2023 LEIA-SE: FIRMADO EM 26/04/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescida ao valor inicial ao contrato (006/2022) a importância de R\$ 9.484,32 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo será 12 meses, compreendido no período de 06/04/2023 a 05/04/2024, sem interrupção. Sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.





A publicação resumida deste presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelo AQUIDAUANAPREV à CONTRATADA passa a ser de R\$ 790,35 (setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante – WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA p/contratada.

REPUBLICAÇÃO DO:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

ONDE SE LÊ: FIRMADO EM 22/03/2023 **LEIA-SE:** FIRMADO EM 26/04/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL SOBRE O ANO BASE 31/12/2022 – ANO CALENDÁRIO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DETERMINA A MPS 464/2018. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria Atuarial que consiste em:

1. Reavaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial, conforme Portaria MPS 464/2018; Projeção Atuarial, nos termos do Inciso I, art. 1º, da Lei nº 9.717/98; Fluxo Atuarial, conforme Portaria MPS 402/2008, de modo a indicar como se dará a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro, incluindo os serviços: **CÁLCULO ATUARIAL** (REAVALIAÇÃO ATUARIAL (PDF)/PROJEÇÃO e FLUXO ATUARIAL/NOTA TÉCNICA ATUARIAL (se necessário)/DRAA – CADPREV);
2. **NOTA EXPLICATIVA ATUARIAL** - Contendo Informações, tabelas e gráficos, explicando alterações do Plano de Custeio, das Provisões Matemáticas e do Déficit Atuarial, de um ano para o outro, caso necessário;
3. **DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – SUSTENTABILIDADE** - Elaboração de Estudo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de amortização do Déficit Atuarial, para verificação de seu impacto sobre a gestão fiscal do ente federativo, inclusive dos limites de gastos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
4. **GESTÃO DE PASSIVO** - Acompanhamento e gestão Atuarial, mensal, conforme portaria 464/2018 MF;
5. **APRESENTAÇÃO POR VÍDEOCONFERENCIA** - Realização de uma palestra/reunião, com entrega de Certificado, aos responsáveis pelo Instituto Previdenciário, seu Comitê de Investimento e demais Conselhos de Deliberação e Fiscalização, com carga horária máxima de 2 horas, realizada na sede da CONTRATANTE, apresentando os resultados da Reavaliação Atuarial e seu impacto sobre o Plano de Custeio, em reunião definida conforme cronograma da CONTRATADA, sem ônus adicional.

VALOR: O valor do presente Contrato com relação à Avaliação Atuarial é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, pagos em 1 parcela de R\$1.333,26 (um mil trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) e 11 (onze) parcelas de R\$ 1.333,34 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a contar da assinatura do referido contrato, mediante apresentação de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV

Elemento: 33.90.35.00.00.00.0.1.0802 – Serviços de Consultoria.

DO PRAZO DE VALIDADE: Os serviços descritos na cláusula anterior serão executados, a partir da assinatura do presente contrato. O prazo para a finalização do Cálculo Atuarial e do preenchimento do DRAA é de até 90 (noventa) dias, e demais serviços a serem executados ao longo dos 12 (doze) meses, a partir do momento que os dados dos Segurados e as informações financeiras do RPPS, fornecidos pelo CONTRATADO, estiverem de acordo com o CONTRATANTE para a realização do trabalho.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.p/contratada.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS





CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratada: Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda

CNPJ n.º 01.080.215/0001-22

Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº010/2021, a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, aplicando reajuste pelo IPCA. A partir de 28 de abril de 2023, passará o contrato nº010/2021 a ter o valor mensal de R\$5.996,44 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.39. - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Celebrado em: 28 de abril de 2023.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e a Srª. Glaubi Araujo Leite, representante legal da contratada

